

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº32/2012 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 23 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 32 que "ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011".

A proposição ora encaminhada visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, 18 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", objetivos na Ação 2257 – Saneamento Básico.

A solicitação se dá devido a uma reivindicação feita pelos moradores em virtude de não possuir caixas coletoras e esgoto pluvial.

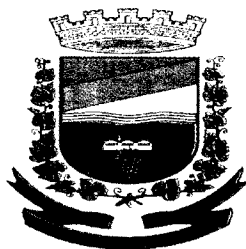
Portanto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

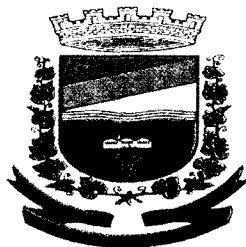
ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.386 de 18 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", na ação 2257 – Saneamento Básico, a descrição conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
352	2257 – Saneamento Básico	Manutenção da água e esgoto: Ligação pluvial e cloacal entre a Rua Antonio Crivellaro e a Rua Luis Faraon, Lot. Presidente, Bairro Borgo (O.P 2010), Borgo - Buratti, Nossa Senhora da Saúde, Bairro Aparecida, Canalização de esgoto Lot. Verona (O.P 2010), Córrego Pomarosa II (O.P 2010), Complemento de galerias de esgoto no Lot. Tancredo Neves (O.P 2010), Rua Arlindo B. Romagna, Lot Zatt, Bairro São Roque (O.P 2010), Rua Francisco de carli, Bairro Santa Marta, Rua Olimpio Valduga, divisa com o mato da FERVI, Lot.Cristófoli, Bairro Universitário, Córrego do Lot Zatt (prolongamento), Bairro São Roque (O.P 2010), Rua Hermenegildo Poloni, Lot. Santa Helena III, Bairro Santo Antônio (canalização de esgoto), Conclusão da canalização do bueiro em frente as empresas Dalla Costa e Bertolini na Linha Pradel.Bairro Licorsul, Bairro Humaitá, Canalização de esgotos na rua Juruá, no trecho compreendido entre a Rua Salgado Filho, Bairro São Bento e a Rua João Casagrande, Bairro Imigrante, Bairro São Bento, Bairro Vila Nova I, Lot. Santa Helena II. Rua Luiz Mascarello-Bairro Cohab.	Próprios	200.000,00		